



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**

**PLANO DE
CONTRATAÇÃO
3º TRIMESTRE
2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
AFRÂNIO-PE**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

Presidente

Marlene de Souza Cavalcanti

Vice-Presidente

Lidio Afrânio Ramos Coelho

Secretário

Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes

VEREADORES

Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes

Cristovão Rodrigue Santos

Flaviano Batista da Costa

João Batista de Brito Neto

Josival Justito da Silva

Lidio Afrânio Ramos Coelho

Maria Gorette Coelho Cavalcanti

Marlene de Souza Cavalcanti

Osvaldo Cavalcanti Rodrigues

Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

Romayne Brito de Macedo

CONTROLADOR INTERNO:

Manuela Cavalcanti Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC).

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de compras direta, licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, como aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

Em virtude disso, a instituição fará a publicação do Plano de Contratação Anual (PCA) em site oficial trimestralmente, assegurando a atualização periódica das informações e o cumprimento da publicidade e transparência.

2. OBJETIVOS

A implantação do Plano Anual de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio tem por objetivos:

- I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

- III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV. evitar o fracionamento de despesas;e
- V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

3. FUNDAMENTO JURÍDICO

O planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

Com esse espírito, Nova Lei de Licitações trouxe importante inovação ao prever que *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”* (art. 12, VII).

4. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades.

É baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, saliente-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa de gastos.

5. CONTRATAÇÕES PLANEJADAS PARA 2026

No âmbito da Câmara Municipal de Afrânio, a elaboração do PCA teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Casa, mediante análise das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2026. Disso resultou a seguinte lista de possíveis contratações trimestrais:



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

DEPARTAMENTO OU SETOR DEMANDANTE:
Departamento Financeiro e Setor de Compras.

PERÍODO DE AQUISIÇÃO: 3º TRIMESTRE DE 2026

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO ESTIMADO	JUSTIFICATIVA
01	Aquisição de material de expediente.	R\$10.000,00	Visa abastecer o estoque de produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Afrânio.
		NOVO CONTRATO	
02	Aquisição de gêneros alimentícios para copa.	R\$15.000,00	Visa abastecer o estoque de produtos e gêneros alimentícios para copa, no intuito de evitar paralização dos trabalhos bem como interrupção das atividades dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Afrânio.
		NOVO CONTRATO	
		NOVO CONTRATO	
03	Realização de capacitação para vereadores	R\$54.000,00	A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de Realização de capacitação para vereadores para o bom desempenho das atividades parlamentares .
		NOVO CONTRATO	
04	Realização de capacitação para servidores.	R\$15.000,00	A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade Realização de capacitação para servidores.
		NOVO CONTRATO	
05	Locação de imóvel.	R\$ 4.200,00	A locação do imóvel justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal em dispor de local adequado para a guarda do veículo oficial, garantindo sua segurança e conservação.
		NOVO CONTRATO	
06	Prestação de serviços de telecomunicação.	R\$5.880,00	A contratação justifica-se pela necessidade de garantir acesso contínuo e estável à internet, indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

		ADITIVO	institucionais da Câmara Municipal, assegurando a continuidade dos serviços e sistemas que dependem de conexão.
07	Aquisição de Combustíveis	R\$23.290,00	A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, assegurando a continuidade das atividades administrativas e institucionais.
		ADITIVO	
08	Aquisição de Imóvel.	R\$350.000,00	Aquisição de Imóvel (terreno), para ampliação da atual sede da Câmara Municipal.
		NOVO CONTRATO	
09	Prestação de serviços de assessoria e consultoria.	R\$34.200,00	A contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico na elaboração de documentos e procedimentos licitatórios, garantindo maior eficiência e conformidade legal.
		ADITIVO	

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Plano de Contratação Anual - PCA consolida informações trimestrais sobre os itens no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio-PE.

O mesmo poderá ser acessado por meio da rede mundial de computadores, a internet, nos endereços eletrônicos: <https://camaraafranio.pe.gov.br/portal-da-transparencia/>.

O presente Plano de Contratação Anual - PCA será alterado trimestralmente, assegurando a atualização periódica das informações e o cumprimento da publicidade e transparência.

Afrânio-PE, 30 de Junho de 2026.

Marlene de Souza Cavalcanti
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL
DE AFRÂNIO**